SBH
Pi 496/22:301 P30

— Dom Jozé Etc. // Faço sa-
ber a vós Rodrigo Cezar de
Menezes Fidalgo e Cap.am Gen.al
da Capt.ia de S. Paulo, q se
vos o q me representastes
em carta de 6 de Fevereyro
deste presente anno q o
descobrim.to das novas Minas
de Cuiabá se adiantará cada
dia mais + por a abundan-
cia do ouro he muito mayor
do q a que prometião os
descobridores della e q foy
q tomaveis posse deste
Gov.o procuraveis ter noti-
cias certas do dito descobr.to
para com + brevidade
darmes nisso conta e por
vos vos não pardes do que
vulgarmente ouvis a vos
resolveneis a mandar hum
homem intelligente a ver:
isto q vos no ~~despachar~~

despreçame os riscos a
q̃ hya expostᵒ mas q̃
apreceasse a jornada pᵉ
testimunhar com toda a
applicaçᵒ e cuidado as
circumstancias para pre-
ciso saberem se sobre
particular tam importante,
poderem antes de voltar com
a resposta chegarão 2 ho-
meus dos meninos reaes
do 7ᵒ q̃ a ellas haverão
hydo, o mandareis hir
a vossa presença pᵉ fa-
zerdes nelles aquelle exa-
me necessario pᵉ de tudo
ter cabal [illegible] certeza e
q̃ averigueis q̃ com rea-
lidade pertendem. se
valiaõ dos casos dos ap-
parados q̃ ha servirão
em lugar de alevantes,
e com elles tiraõ fas-

Bastante ouro imposto &
nem deixarão de ser demi-
nutos na complicada peçada
em que ---- esses homens
op tropeção pella repugnan-
cia que tem de pagarem os
quintos. Comtudo não dei-
xa de ser grande aquelle
lucro por ser um bem dia
de trabalho tira cada cabeça
3 ~~000~~ e 4 outavas e huma
noticia que depois de sua
vinda tiverem de outros
homens, se augmentará
cada vez + & com esta
~~notiçia~~ certeza mandarão
lançar hum bando pª que
---- pessoa que ---- esse
abrir caminho fazendo seu
requerimento declarando nel
le o & pedia pª preferirdes
aquelle & com + conveniên-
cia avizinha segurança &

brevidade a fazenda principiando a dita deligencia no 1º dia de Passada desta presente anno porque antes daquelle tempo, não poderia prometter lugar as aguas nem as doenças e juntos o requerimento dos opositores convocarão os officiaes da Camara desta cidade e os annuentes aly se acharão com o Provedor do quinto e Provedor da Corôa e Fazenda como tambem os homens bons da governança della por serem + praticos no centro e lidar as petiçoens ne assentou unanimemente abrisse o tal caminho Manoel Sodinho de Laia e seus socios por ser o milhor centanista e petiçoens

mt.ª menos pre so + o mal
ser necessario para este
importante deligencia fazer
a despeza alguia de Fz.ª
Real mesa contribuir o po-
vo com cousa alguã, e q
o obstaculo maior, q os
Paulistas podião ter na
quelle descobrimt.º era a
resistencia dos Barbaros, e diversidade de
genios, e por todo o certão
existe porem como a maior
parte se tem unido a elles
sem resistencia alguã pois
demonstraçaõs para conclu-
são de todo aquella ... sen-
cia, e porque esta noticia
naõ he para desprezar vos
parecia naõ delatalla, antes
q/ quero q/ me proponhaes em
carta de dose de Setembro
do anno passado por parte
da precisa contestar estes

homens com alguém mercês
~~[illegible]~~ de habitos e tem-
ças, e perdas para os ini-
migos, q se achas
no tal descobrimto. pois
os + intelligentes, e poder-
rozos provq a vaidade os
obriga + q toda a conveniên-
cia e entendeis os q - - -
- - - e mercês q pretend
entender e como a distan-
cia em q ely se achas
he grande e - - - lhes +
largar a viagem do q
a força q esperanças q
os mais dellata se a re-
solucão mesmo mesmo lhe
pareceo devieros q sobre
as mercês q se havias
de fazer as pessoas q se
distinguissem pello - - -
- - - se me escreveo - - -
- - - -

- - - - e enquanto ao ajus-
te q fizestes com a pessoa
q se obrigou a abrir o ca-
minho para as Minas do Cuiabá q depois
de mandar o assento q se
fez e as condições com
q se fez esta concessão, E
no q respeita ao perdão
q o ciumozo q acu-
sou pede descobrimento q
deveis de declarar a qualida-
de dos seus delictos e
annos q há q os cometeo
e se tem sumarios feitos de-
linquentes graves pêso q
+ se tem adicionado no di-
to descobrimento pª q compor-
me a cada noticia pos-
sa mandar dar a pro-
videncia q for + conve-
niente. El Rey nosso Sr.
o mandou por Dom Fello

da Sylva e Antonio
Roiz de Cotta enmenhay
nos do seu Conselho Ho.
Tramarino e se passou
por 2 vias dirmiz cu-
jos teores a fes em
Lisboa occidental a sete
de outubro de mil sete
centos e vinte e dous.